



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 280/17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993, OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- **Dilamar Alves Cardias**, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52;
- **Ilei Dirce Weber Maboni**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135;
- **Simone Terezinha Graupe Maçalai**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973.

Art.2º- Ficam os componentes da presente Comissão desonerados de suas atribuições funcionais sem prejuízo de suas remunerações, sempre que necessário e expressamente determinado aos trabalhos do processo administrativo.

Art.3º- Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art.4º- Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial, aos Servidores da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 886/17, de 10 de Maio de 2017.

Art.5º- É atribuída, ao Presidente da Comissão, gratificação mensal no valor correspondente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para os demais membros, a gratificação será no valor correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), enquanto estiverem no efetivo exercício da função. Dessa forma, cessada a função cessará a gratificação.

Art.6º- Fica designado o Senhor **DILAMAR ALVES CARDIAS**, para presidir os trabalhos da presente Comissão de Sindicância.

Art.7º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Bárbara Da Rosa Pitol
Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 281/17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**Determina a instauração de
sindicância investigatória.**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando nº 004/17 e nos termos do artigo nº 158 da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta, designa os servidores: Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52, Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, e Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 para, sob a presidência do primeiro, apurar no que tange a troca de pneus do veículo Prisma Placa IRW 2376, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Segundo informações e documentos em anexo ao memorando, foi trocado 02 (dois) pneus, sendo que no momento o mesmo está com pneus carecas, em péssimas condições de trafegabilidade e de marca diversa à que foi adquirida no procedimento licitatório.

Os fatos, se confirmados, e identificados os servidores, poderão infringir os seguintes deveres funcionais previstos no art. 132, incisos III, VII, que podem cominar com a seguinte infração mencionada no art. 133, incisos II, X, XVII e XVIII, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01
DE SETEMBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 282/17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal ANTONIA GECI CARDOSO, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **ANTONIA GECI CARDOSO**, brasileira, servente, portadora da Cédula de Identidade nº 1066544527 e inscrita no CPF sob nº 888.020.600-10, a partir de 01.09.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 04.03.06 à 03.03.11, devendo retornar ao trabalho no dia 02.10.2017.

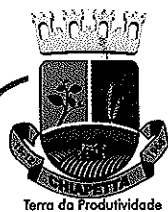
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 283/17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio à servidora **SÉLIA REGINA SAVIAN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

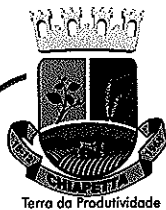
30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **SÉLIA REGINA SAVIAN**, brasileira, cirurgiã-dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 2062546581 e inscrita no CPF sob nº 461.096.760-04, a partir de 07.09.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 10.02.2009 a 09.02.2014, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 09.10.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 284/17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal **ALDINA DA SILVA HALLBERG**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 22.09.14 à 21.09.15 a Servidora Pública Municipal, Senhora **ALDINA DA SILVA HALLBERG**, brasileira, casada, telefonista, portadora da Cédula de Identidade nº 8054145647 e inscrita no CPF sob nº 394.300.730-87, a partir de 13.09.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 13.10.2017.

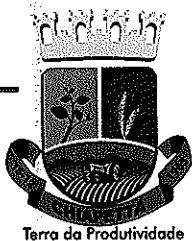
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

Luana Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 285/17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR CRISTIANO DELLATORRE.”

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Cinco (05) dias de Licença Paternidade, em conformidade com art. 118, III, b, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, ao Servidor **CRISTIANO DELLATORRE**, a contar do dia 06.09.17, pelo nascimento de seu filho **MIGUEL HOPPEN DELLATORRE**, devendo retornar ao trabalho na data de 11.09.17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 286/17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DO TRABALHO AO SR. JOEL CAMARGO DA SILVA”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão Disciplinar do trabalho pelo período de 03 (três) dias, a contar do dia 18 de setembro de 2017, ao Sr. **JOEL CAMARGO DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 1896, em razão de conclusão de Processo de Sindicância Disciplinar nº 212/17, de 19 de junho de 2017, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos III, IX, XI e XV, do art. 132, bem como por haver incorrido na proibição constante do inciso XVIII do art. 133, todos da Lei nº 048, de 27 de dezembro de 1993, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

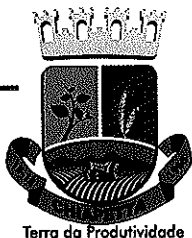
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

Joel Camargo da Silva
15, 09.2017



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 287/17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DO TRABALHO AO SR. JUAREZ JORGE ASCHENMACKER”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão Disciplinar do trabalho pelo período de 03 (três) dias, a contar do dia 18 de setembro de 2017, ao Sr. **JUAREZ JORGE ASCHENMACKER**, mecânico, matrícula funcional nº 2889, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, em razão de conclusão de Processo de Sindicância Disciplinar nº 212/17, de 19 de junho de 2017, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos III, IX, XI e XV, do art. 132, bem como por haver incorrido na proibição constante do inciso XVIII do art. 133, todos da Lei nº 048, de 27 de dezembro de 1993, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 288/17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia **ERNESTO GOETZ** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **ERNESTO GOETZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7025871232 e inscrito no CPF sob nº 386.841.600-53, para a partir desta data exercer o Cargo de Coordenador Administrativo, Cargo em Comissão Padrão 4 - CC-4, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal,

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 289/17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal **JERSON ROBERTO WEIRICH**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.03.16 à 03.03.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JERSON ROBERTO WEIRICH**, brasileiro, operador de máquina rodoviária, portador da Cédula de Identidade nº 2055484998 e inscrito no CPF sob nº 709.000.6000-00, a partir de 21.09.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 23.10.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 290/17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede 15 dias de férias ao Servidor Público Municipal JORGE LUIZ TROCHA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.10.15 à 17.10.16 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE LUIZ TROCHA**, brasileiro, fiscal, portador da Cédula de Identidade nº 2044432421 e inscrito no CPF sob nº 636.303.030-72, a partir de 27.09.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 12.10.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 291/17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor **JAIR AIRTON TROCHA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.07.16 à 03.07.17 ao Servidor Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, brasileiro, casado, operário, portador da Cédula de Identidade nº 5036891264 e inscrito no CPF sob nº 549.145.150-91 a partir de 25.09.17, devendo retornar ao trabalho no dia 26.10.17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 292/17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

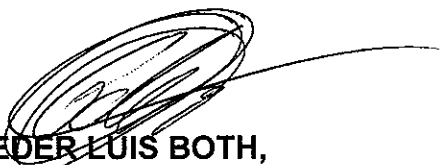
“Concede Licença Prêmio ao servidor **ANDRÉ LUIZ POMMER WOICIECHOWSKI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ POMMER WOICIECHOWSKI**, brasileiro, casado, operador de máquina rodoviária, portador da Cédula de Identidade nº 9084410589 e inscrito no CPF sob nº 000.778.500-33, a partir de 25.09.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 22.12.2008 a 21.12.2013, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 26.10.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Bárbara Da Rosa Pitó,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 293/17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Art. 1º. Em função da necessidade de fazer imagens e divulgação durante a realização da 2ª Mostra Agropecuária de Chiapetta, que se realizará no Parque de Rodeios e dá outras providências”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de fazer imagens, entrevistas e divulgação durante a realização da 2ª Mostra Agropecuária de Chiapetta, que se realizará no Parque de Rodeios, a Servidora BRUNA APARECIDA DAL PIAZ DANELLI, nos dias 23 e 24 de setembro de 2017, das 08:00h às 19:00h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 294/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede 02 (dois) dias de dispensa/compensação à Servidora BRUNA APARECIDA DAL PIAZ DANELLI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

02 (dois) dias de compensação de horas extras à Servidora Municipal, Senhora **BRUNA APARECIDA DAL PIAZ DANELLI**, nos dias 25/09/2017 e 02/10/2017, referente à Portaria de convocação nº 293/2017.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.